



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0220/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS as advogadas Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº. 53.758, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 55.578, e Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 57.232.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA